



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA FLÁVIO PESSOA GUERRA
MACHADOS - PE

Portaria N°. 010/2020

Publicado em:
03/02/2020
ff Machados.

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

Resolve:

Conceder gratificação no percentual 50% ao Servidor **Valdemi José da Silva** (Oficial Legislativo).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 03 de fevereiro de 2020.



Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente